



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

### **CERTIDÃO**

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 28 de setembro de 2016, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017 (0,25%), nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 28 de setembro de 2016

***O Presidente da Assembleia Municipal,***

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized 'A' and 'S'.

***(Alberto Fernando da Silva Santos)***